



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA 001/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Primeira reunião do Conselho Administrativo, realizada no décimo sétimo dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro - Pitangui-MG. Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA - Secretário do Conselho Administrativo e a Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS – membro. Os conselheiros foram acolhidos pelo Dr ALAIR KENNEDY DE PAULA, presidente do Instituto de Previdência e pelo o presidente do Conselho Administrativo, Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA. Presentes a essa reunião, encontravam-se a Senhora SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, registrada junto ao CRC-MG e também a Senhora DANIELLA ALEXANDRA DE BARCELOS, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Os conselheiros presentes, receberam felicitações da equipe do Instituto de Previdência, que desejaram um Feliz Ano Novo de 2025, cheio de muitas conquistas e bençoado. Dando início aos trabalhos, todas as documentações necessárias para a reunião foram entregues aos conselheiros que passaram a analisar as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de NOVEMBRO, DECIMO TERCEIRO e de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro; - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pelo município; - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 779.467,44 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), possuindo 189 (cento e oitenta e nove) servidores. 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 109.125,48 (cento e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 152.152,04 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 261.277,52 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com repasse feito em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 1.1.2- Registra-se que em novembro de dois mil e vinte e quatro, não houve repasses de inclusão de servidores ativos. 1.2- A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 757.716,05 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), possuindo 250 (duzentos e cinquenta) servidores. 1.2.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 106.080,48 (cento e seis mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 147.906,17 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), totalizando um repasse de R\$ 253.986,65 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e

Alair Kennedy de Paula



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com repasse feito em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 5.019,18 (cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), com 02 (dois) servidores, sendo informado pela Câmara Municipal a cessão de um servidor para a DEFENSORIA PÚBLICA. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando um repasse 1.682,43 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), sendo de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.163,12 (hum mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 1.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 879,27 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.616,06 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), repassados em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 1.4.2 - Registramos que não há repasse de dezembro servidores com Licença sem Vencimentos. 1.4.3 - Não houve a EXCLUSÃO no mês de novembro de dois mil e vinte e quatro de servidores ativa do grupo PREVIDENCIARIO. 1.5- Dando continuidade, os conselheiros presentes iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL de novembro os quais totalizaram 193 (cento e oitenta e três) aposentados, com valor de R\$ 520.562,71 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo: - 160 (cento e sessenta) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 452.037,93 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), 18 (dezoito) do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 34.790,47 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). 1.5.1- Em seguida, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS

*[Handwritten signatures]*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

em novembro de dois mil e vinte e quatro, sendo 07 (sete) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 14.847,03 (catorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos), 29 (vinte e nove) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 41.601,80 (quarenta e um mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando 51 (cinquenta e uma) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 81.539,62 oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 602.102,33 (seiscentos e dois mil, cento e dois reais e trinta e três centavos), referindo-se aos 244 (duzentos e quarenta e quatro) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.6 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS - Regime Geral de Previdência Social no mês de NOVEMBRO e do DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 1.438.756,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), valor acumulado de anos anteriores. 1.6.1-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 2.870,76 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos). 1.6.2-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), depositados em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE AO DÉCIMO TERCEIRO- DE 2024: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 779.731,79 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R\$ 109.162,49 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura do Décimo terceiro foi de R\$ 152.203,65 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 261.366,14 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e catorze centavos), com 188 (cento e oitenta e oito) servidores, depositado em janeiro de dois mil e vinte e cinco. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui, do DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 760.229,41 (setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). 2.2.1- A parte correspondente aos 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 106.432,34 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, foi de R\$ 148.396,78 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 254.829,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e cinco. 2.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui referente ao DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 4.217,50 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), com 02 (dois) servidores. 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 590,45 (quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 823,26 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), totalizando um repasse 1.413,71 (hum mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, referente a 6/12 (seis doze

*Leir*

*Moisés Almeida de Paiva*

*Paiva*

*Paiva*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

avos), sendo de R\$ 581,55 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com o valor de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional de R\$ 242,89 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 338,66 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao vencimento de R\$ 1.734,96 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte cinco. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (hum mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro. 2.4.1 - Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos referindo-se ao DÉCIMO TERCEIRO de dezembro dois mil e vinte e quatro, sendo a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), repassados para o grupo Financeiro e 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 879,28 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.616,07 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), repassados em janeiro de dois mil e vinte cinco. 2.4.2 - Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos, referindo-se ao Décimo Terceiro Salário. 2.5 - Em seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao DÉCIMO TERCEIRO- de dezembro dois mil e vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro, tendo o valor bruto de R\$ 447.109,21 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e um centavos), totalizando 167 (cento e sessenta e sete) aposentados e pensionistas, sendo (cento e sessenta) aposentados, com o valor da folha de pagamento de R\$ 434.599,68 ( quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), e 07 (sete) pensionistas no valor de R\$ 12.509,53 (doze mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos). 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO DÉCIMO TERCEIRO de dezembro dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R\$ 73.404,52 (setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), totalizando 46 (quarenta e seis) aposentados e pensionistas, sendo 17 (dezessete) aposentados com a folha de pagamento no valor de R\$ 33.317,14 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e catorze centavos) e 29 (vinte e nove) pensionistas, com a folha de pagamento no valor de R\$ 40.087,38 (quarenta mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao DÉCIMO TERCEIRO de dezembro dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) aposentados, com a folha de pagamento no valor de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) e 15 (quinze) pensionistas, no valor da folha de pagamento de R\$ 25.090,79 ( vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos. 3 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE DEZEMBRO DE 2024: 3.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 779.151,25 (setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), possuindo 188 (cento e oitenta e oito) servidores. 3.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 109.081,22 (cento e nove mil, oitenta e um reais e vinte e dois centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 152.090,32 (cento e cinquenta e dois mil, noventa reais e trinta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 261.171,54 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e cinco. 3.2 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 759.244,87 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com 250 (duzentos e cinquenta) servidores. 3.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 106.294,50 (cento e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro e depositada em janeiro de dois mil e vinte e cinco foi de R\$ 148.204,60 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos), totalizando um repasse de R\$ 254.499,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos). 3.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 6.623,83 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), com 03 (três) servidores e ainda há a cessão de um servidor para a DEFENSORIA PÚBLICA. O repasse pela Câmara Municipal ocorreu em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 3.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos junto à Câmara Municipal foi de R\$ 927,34 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 1.292,97 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando um repasse 2.220,31 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), sendo de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e quatro. sendo o valor 3.4 – Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. 3.4.1- Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 630,63 (seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos); repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00

*[Handwritten signatures]*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

(quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 879,28 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.616,07 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), repassados em dezembro de dois mil e vinte e quatro. 3.4.2 - Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos. 3.4.3 - Houve a EXCLUSÃO no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte quatro de uma servidora ativa do grupo financeiro por motivo de APOSENTADORIA junto a este Instituto de Previdência. 3.5- Dando continuidade, os conselheiros presentes iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL de DEZEMBRO, os quais totalizaram 193 (cento e noventa e três) aposentados, com valor de R\$ 520.564,29 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo: - 161 (cento e cinquenta e um) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 452.512,84 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), 17 (dezessete) do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 33.317,14 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e catorze centavos) e 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). 3.5.1- Em seguida, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 17.047,03 (dezessete mil, quarenta e sete reais e três centavos), 29 (vinte e nove) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 43.591,52 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando 52 (cinquenta e dois) pensionistas, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 85.729,44 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 606.293,73 (seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), referindo-se aos 245 (duzentos e quarenta e cinco) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 3.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 53.152,92 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). 3.6.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.435,38 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), depositado em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. 3.6.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN -Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), depositados em janeiro de dois mil e vinte e cinco. 3.6.3- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. 4. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 4.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos e os valores repassados foram aplicados em DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro no total de R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 1.677.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da

*[Handwritten signatures]*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 4.2- Dos valores repassados foram aplicados em JANEIRO de dois mil e vinte e cinco o total de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 1.088.000,00 (um milhão, oitenta e oito mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 4.3- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro de R\$ 19.656.264,30 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 54.837,52 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 19.601.426,78 (dezenove milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), e em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R\$ 20.634.247,50 (vinte milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 1.057.109,61 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos) e referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 19.577.137,89 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). 4.4- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 317.377,25 (trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 578.331,42 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), e em DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 319.522,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 579.178,43 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). 4.5- Análise da Meta Atuarial de NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de NOVEMBRO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R\$ 78.928,34 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,40 % (quarenta centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,69 % (sessenta e nove centésimos por cento). 4.5.1- Análise da Meta Atuarial de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, apresenta uma rentabilidade mensal negativa, no montante de R\$ 163.016,80 (cento e sessenta e três mil, dezesseis reais e oitenta centavos), que representa uma rentabilidade negativa de menos 0,78 % (menos setenta e oito centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento). 5- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL – 1) O Conselho Administrativo, apreciou, deliberou e recomendou a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: - O Senhor Presidente, Dr Alair Kennedy, informou aos conselheiros presentes, que os membros do Comitê de Investimento têm se reunido com frequência, analisando sempre a estratégia de investimentos e avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos e que são tomadas decisões estritamente de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos. Em seguida, foi repassado pelo Dr Alair, informações relevantes discutidas no XI Encontro dos RPPS de Minas Gerais em Três Pontas/MG que ocorreu nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de novembro de 2024, detalhando sobre os assuntos tratados no evento, tais como: - Governança e transparência no RPPS; - Meta atuarial; - Papel de dirigentes e conselheiros na gestão atuarial; Comunicação assertiva; Implantação do programa de compliance no “Meu RPPS”; - Direitos e deveres dos usuários de RPPS; - O papel das consultorias de investimentos na orientação a gestores e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

conselheiros; - Empréstimo consignado; - Planejamento previdenciário do servidor público, após EC 103, dentre outros assuntos. Seguiu prestando informações aos conselheiros presentes, juntamente com Soraya Leão, sobre a reunião online do Comitê de Investimento, no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, conforme convite enviados a todos os conselheiros, tendo a assessoria da Crédito e Mercado para o fechamento e a aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTO, sendo analisado e avaliado a estratégia de investimentos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos, com decisões conforme a legislação atual e a Política de Investimento. Dando prosseguimento, foi verificado pelo conselheiro Anderson Barros Ferreira, alguns valores do Décimo terceiro salário de dois mil e vinte e quatro do grupo Previdenciário, ocorrido em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, e do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro dos grupos Financeiro e Previdenciário, com repasses datados nos extratos bancários de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, repasses que deveriam ter ocorridos até dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, que se deu em uma sexta-feira. Dr Alair, em concordância com Soraya Leão e Daniella Barcelos, presentes à reunião, no momento do questionamento, informou que a Prefeitura Municipal tem demonstrado a sua grande responsabilidade para com o Instituto de Previdência e que certamente essa questão será apurada e trazida ao presente conselho para a tomada de decisão. Diante do exposto, ficou acordado que a Presidência do Instituto oficializará a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Pitangui em busca de esclarecimentos e que prestará contas aos membros dos conselhos Administrativo e também Fiscal na próxima reunião, deixando a critério da Presidência do Conselho Administrativo, se julgar necessário, a convocação de uma reunião para tratar desse assunto antes da data a ser marcada para o próximo bimestre, que deverá ocorrer em março de dois mil e vinte e cinco. Antes de se dar por encerrada a presente reunião, fez-se a apuração dos valores repassados nas datas mencionadas em conformidade com extratos bancários emitidos, a saber: - Referente ao décimo terceiro de dois mil e vinte e quatro do Grupo Previdenciário, valor de R\$ 2.680,86 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), repasse em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco e os repasses ocorridos em treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sendo do Previdenciário de dezembro de dois mil e vinte e quatro de R\$ 139.117,58 (cento e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) e do Financeiro de R\$ 127.036,78 (Cento e vinte e sete mil, trinta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 266.154,36 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), considerando os repasses datados em treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco e com o valor de quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o total de R\$ 268.835,22 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Em seguida, foram colocados à disposição de todos, os balancetes e demonstrativos da Contabilidade do Instituto de Previdência, referente ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), encerrada corretamente de acordo com a legislação vigente e com emissão do parecer do Conselho Fiscal, que os tornou oficial perante todos os Órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Nada mais havendo a se tratar, eu, Anderson Barros Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros presentes nesta reunião. Pitangui, 17 (dezessete) dias de janeiro de 2025. x x x

Anderson Barros Ferreira- Secretário \_\_\_\_\_

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro \_\_\_\_\_

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo \_\_\_\_\_

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP \_\_\_\_\_